

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE-IEPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2018/02/FINEP/ FUNECE/ IEPRO

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO vem, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, tornar público, a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO “LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA DO NEA – NÚCLEO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, NO CAMPUS DA UECE – AVENIDA DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - BAIRRO - ITAPERI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ”

DATA, HORÁRIO, LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 12 de novembro de 2018 (segunda-feira), às 9h (nove horas), na sala 2 – de reuniões da CPL do IEPRO – na Rua Acafulco, nº215 – Bairro Itaperi, Fortaleza – Ceará.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: no website do IEPRO: www.iepro.org.br ou na CPL do IEPRO (endereço acima), munido de um DVD ou pen drive.

OUTRAS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na CPL do IEPRO, por meio do telefone (085) 3402-7666, de segunda a sexta-feira (8h às 12h/13h às 17h).

Fortaleza, 19 de setembro de 2018

Valéria Maria Vital Ramos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – DECRETO - LEI Nº 1.054, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018. Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de linha de crédito especial para pagamento dos precatórios submetidos ao regime especial de pagamento de que trata este artigo de que trata o §4º do Inciso IV do artigo 101 da ADCT alterado pela EC 99 de 15 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, conforme o Art. 20, Art. 56 e Art. 69, IV todos da Lei Orgânica Municipal (LOM); Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, nos termos da Emenda à Constituição da República nº 99, de 15 de dezembro de 2017, com instituição financeira oficial federal, até o limite de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como garantia para a realização da operação de crédito prevista nesta lei, as cotas e as receitas tributárias a que se referem o art. 157 e a alínea “a” do inciso I e o inciso II do art. 159 da Constituição da República.

Art. 3º – O Orçamento do Município consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, aos 17 de outubro de 2018. José Hélder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.04.12.1 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público para Provedimento de Cargos de Nível Superior, Com o Fornecimento Completo de Recursos Materiais e Humanos e a Execução de Todas as Atividades Envolvidas e Correlatas, em Especial com a Elaboração, Impressão, Aplicação e Correção das Provas, assim como Toda e Qualquer Logística Necessária à Execução dos Serviços, para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Crato. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase da Proposta de Preço. Propostas Classificadas: Instituto AOCF, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.667.012/0001-53; INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.381.236/0001-27. Em Face do Resultado, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. O Procedimento Licitatório Encontra-se à Disposição dos Licitantes. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 24 de Outubro de 2018.**

AVISO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2018

A CPL do Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE/IEPRO torna público a contratação por Processo de Dispensa de Licitação, Objeto: **Aquisição de Equipamento Importado**, de acordo com convênio FINEP/ FUNECE/ IEPRO 01.12.0546.04 da Empresa New Route Inc. no valor R\$ 561.923,93 (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) Fundamento Legal: Art 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93.

Informações:licitacao@iepro.org.br

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Extrato de Publicação de Revogação de Licitação – O Secretário de Educação, Cultura e Desporto Torna pública, a revogação do processo de licitação Nº 03.08.001/2018, Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto: Prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus. nos termos do artigo 49 da Lei Nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, Alínea “C.”, José Célio Pinheiro.

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso – Pregão Presencial Nº 05.003/2018. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09/11/2018 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de serviços bancários conforme descritos a seguir, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamento dos servidores e a folha de fornecedores e, sem caráter de exclusividade, os empréstimos consignados para servidores, arrecadação de tributos e operações de pagamento que ensejem fechamento de contratos de câmbio, de interesse da secretaria de administração e finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Max Ronny Pinheiro.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – Extrato do Aditivo do 1º Replaniamento de Serviços - Torna público o Extrato do Aditivo do 1º Replaniamento de Serviços ao Contrato nº 04.011/2017-01 SINF decorrente da Concorrência nº 04.011/2017, cujo objeto: Construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da secretaria de infraestrutura do município. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Construtora Borges Carneiro Ltda. Assina pela contratante: Sr. Antônio Audir Carmo de Souza. Assina pela contratada: Galba Carvalho Carneiro. Da Alteração Contratual: O presente termo aditivo acresceu/suprimiu itens inicialmente constantes do projeto básico, proposta da contratada, e avançados no termo contratual, dada a necessidade de melhor adequação dos serviços aos seus objetivos. O valor inicialmente contratado permanecerá inalterado. Data da Assinatura do Aditivo: 06/08/2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL. Torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL**, para a venda de bens móveis inservíveis, e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, automóveis, kombis, ambulâncias, ônibus e motocicletas, às 14h00min do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2018, no auditório do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos, localizado na Av. José Alves de Figueiredo, S/N - Centro, Crato - CE, **ATRAVÉS DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, Sr. Eduardo Sidney Bezerra de Girão, estabelecido na Rua Tibúrcio Cavalcante 890/104 - Aldeota - Fortaleza - CE, Fone (85) 98707-7909, e-mail sidneyleiloes@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal do Crato. **Crato-CE, 24 de Outubro de 2018. Maria Agueda Brito Leite Duarte – Secretária Municipal de Administração.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO. Contratante: Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada: **G7 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME.** **Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas obras de até 25%, nos quantitativos do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2014.06.13.2, dos serviços de pavimentação em pedra tosca de diversas Ruas do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – Convênio nº 072/Cidades/2014. Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2018. **Várzea Alegre-CE. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal Interino de Obras.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2018.04.10.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Comissão de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagens Molhadas em diversas localidades do Município de Iraucuba-CE. Processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa: **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, no valor global de **R\$ 769.914,70 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos)**. Data da Adjudicação e homologação: 26 de junho de 2018. Prefeitura Municipal de Iraucuba - CE, aos 26 de junho de 2018. Manuel Gonçalves de Sousa Junior – **Secretário de Infraestrutura.**

DESTINADO(A)

